

**PORTARIA 589/2008**

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo Sindicante”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 5.495/08, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar nº 76/06;*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 477 de 24 de junho de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2008.*

*São Sebastião, 31 de julho de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*